



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 025/2024

PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-reitoria de ensino do UNIFSA, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **SAÚDE COM QUALIDADE DE VIDA**.

1. Do Objetivo do Projeto

Agregar ao discente conhecimento prático acerca das diversas abordagens no tratamento continuado da fisioterapia nas diversas áreas ofertadas no Serviço Escola Integrado de Saúde Carolina Freitas Lira.

2. Das Inscrições

Período: 9 a 10 de dezembro de 2024

No link: <https://forms.gle/QRoekZXQtrJzgZW9>

3. Dos Cursos

Curso de Fisioterapia.

4. Das vagas

Serão oferecidas 40 vagas para alunos matriculados no sexto, sétimo e oitavo período.

5. Do Público Alvo

Estudantes do Curso de Fisioterapia do UNIFSA, do 6º, 7º e 8º período.

6. Da Seleção

Ordem de inscrição, sendo selecionado automaticamente os quarentas primeiros alunos inscritos que estejam matriculados nos períodos propostos pelo projeto.

7. Dos resultados

O resultado do processo seletivo será no dia 12 de dezembro de 2024 no site institucional www.unifsa.com.br

8. Da Realização

Período: de 20/1 a 30/1 de 2025

Local: Setor de Fisioterapia do Serviço Integrado de Saúde “Carolina Freitas Lira”

Horário: 7h às 12h de segunda-feira à sexta-feira.

9. Do Cronograma

Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO-DATA
Inscrição	9 a 10 de dezembro de 2024
Resultado Final	12 de dezembro de 2024

10. Da Certificação

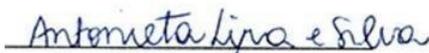
O estudante que obtiver frequência igual ou superior 75% receberá certificado de Projeto de Extensão e a entrega de um trabalho científico ou projeto de pesquisa produzido durante a realização do projeto.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 6 de dezembro de 2024.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino